



## PORTARIA MUNICIPAL nº 361/2017

de 18 de setembro de 2017.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS AO VEÍCULO KOMBI IOM-8456, QUE SOFREU SINISTRO EM 14.01.2013.**

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DETERMINA a realização de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apuração de fatos envolvendo o veículo KOMBI, placas IOM-8456, que sofreu sinistro no dia 14 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - A Sindicância Investigatória deverá ser conduzida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Qualidade do Serviço Público – COMPAQ.

**Art. 3º** - Deverá efetuar de forma sumária, as diligências necessárias ao esclarecimento das ocorrências e reclamações administrativas internas apresentando, no prazo máximo de trinta dias, relatório a respeito.

§ 1º - Deverá ser ouvido o referido servidor implicado, o Coordenador e Gerente responsáveis pelo mesmo, servidores de seu convívio de trabalho, tomadas declarações de fornecedores de atestados, e posteriormente, outras pessoas que entender necessárias.

§ 2º - Reunidos os elementos apurados, traduzirá, no relatório, as suas conclusões, indicando qual a irregularidade ou transgressão e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

§ 3º - A autoridade, de posse do relatório, acompanhado dos elementos coletados na investigação, decidirá, no prazo de cinco dias úteis,

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>18/09/17</u> a <u>18/10/17</u>  _____ Servidor
--